Lei Nº 5/59

Data: 2.10.59

Súmula: Dá a denominação de Rua Prefeito Roberto, à atual Rua Curitiba, desta cidade.

A Câmara Municipal de Campo continua

continuação

Mourão, Estado do Paraná, decreta e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Artigo 1º - Passa a denominar-se Rua Prefeito Roberto, a atual Rua Curitiba, desta cidade.

Artigo 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Mourão, em 2 de outubro de 1959.

Heraldo Camargo
Secretário da Prefeitura

Saulo Vinicius
Prefeito Municipal